



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

EDITAL SCI Nº 04/2022
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
Universidade do Porto - Portugal

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no intercâmbio internacional as condições necessárias para a candidatura a mobilidade na Universidade do Porto em Portugal.

1- OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação e pós-graduação, através da mobilidade estudantil.

2- BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades) conforme o acordo de cooperação entre a UFCA e a U.Porto mediante a disponibilidade de vagas com essa característica e consulta do candidato ao curso de destino na U.Porto.
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro-saúde ou outros gastos **serão por conta do beneficiado.**

3- VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

Vagas ofertadas para cada Unidade Acadêmica (Faculdade/Centro) da Universidade do Porto disponíveis neste site - https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=ensino ao final no **Anexo I** encontra-se a lista dos cursos oferecidos que correspondem aos da UFCA.

4- DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

1º semestre (de setembro de 2022 a fevereiro de 2023).

5- CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 85% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;

- Ter Média de Conclusão (MC) $\geq 7,0$;
- Ter recursos necessários para manutenção na universidade hospedeira, durante o período de intercâmbio;
- Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Curso em formato de plano de estudos de acordo com o curso da U.Porto escolhido, verificar no link https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=ensino
- Ter cursado no mínimo dois semestres no curso atual na UFCA, até o semestre da inscrição nesta Chamada, para os casos de: reingresso para complementação de currículo;
- Carta de Motivação para a Candidatura.

6- CRONOGRAMA

De 11/04 a 29/04	Período de inscrição no FORMS UFCA. Atenção: A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
03/05	Análise da documentação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, pela comissão de avaliação e seleção.
04/05	Publicação do Resultado das Inscrições dos candidatos, no portal UFCA. (https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/).
05/05	Prazo para solicitação de recurso via FORMS UFCA.
06/05	Análise dos recursos interpostos quanto ao resultado das inscrições, pela comissão de seleção.
09/05	Publicação do Resultado Final dos candidatos selecionados no portal UFCA (https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/). Início do prazo de confirmação da candidatura (ver Etapa II) no site: http://forms.ufca.edu.br/
10/05	Prazo final para candidatos(as) confirmarem interesse no programa.
12/05	Reunião Presencial com Candidatos confirmados na SCI às 15h.
16/05	Prazo final para envio da lista dos candidatos selecionados pela SCI à mobilidade na U.Porto.
21/05	Prazo final para o aluno selecionado pela SCI à mobilidade na U.Porto realizar sua inscrição no endereço eletrônico https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272 (ver Anexo II)

ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Inscrever-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>). Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

- Formulário de Consulta Mobilidade Internacional (Disponível em <https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>);
- Formulário de Inscrição com aprovação do Coordenador do curso de graduação (Disponível em <https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>);

- c) Formulário de Plano de Estudos com aprovação do Coordenador do curso de graduação
(Disponível em <https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>);
- d) Formulário de Avaliação Socioeconômica
(Disponível em <https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>);
- e) Cópia do Histórico Escolar no SIGAA/UFCA;
- f) Documento de Transcrição de Registros – créditos UFCA para padrão ECTS
(Disponível em <https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>);
- g) Carta de Motivação para o Intercâmbio
(Disponível em <https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>);
- h) Currículo Lattes do(a) candidato(a) atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)
- i) Certificados / comprovantes de participação em atividades acadêmicas, caso os possua, em programas institucionais de iniciação científica (PIBIC), iniciação tecnologia (PIBITI), de extensão, de iniciação à docência e/ou monitoria, de cultura, como BOLSISTA e/ou VOLUNTÁRIO, além da participação em estágios e do recebimento de prêmios acadêmicos/profissionais. Este subitem é CLASSIFICATÓRIO, não sendo, portanto, de caráter obrigatório ou eliminatório;

O processo seletivo será realizado em **duas fases**, definidas da seguinte forma:

- a) A **1ª fase**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise da documentação relativa ao Histórico escolar, carta de motivação, avaliação socioeconômica, currículo Lattes e os certificados de atividades acadêmicas, realizada por uma **Comissão de Seleção** composta por 3 (três) membros, um representante da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e os demais membros convidados pela SCI. Nessa fase a comissão deverá considerar os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam:
 - MC – Média de Conclusão (MC);
 - Renda Total do Formulário Avaliação socioeconômica (SSE);
 - Certificados de Atividades Acadêmicas (CAC) correspondente às entradas no Currículo Lattes;
 - Carta de Motivação;
 - Total de Pontos do Currículo Lattes (CL) – ver Anexo III.
- b) Uma vez atendidos os pré-requisitos mínimos de inscrição citados acima, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, considerando-se os seguintes critérios e fórmula:
 - I. Maior Média de Conclusão (MC), sendo o mínimo exigido de 7,0 (sete):
Peso 3
 - II. Maior condição socioeconômica (SSE): Peso 2
 - III. Maior pontuação alcançada nas atividades apresentadas no Currículo Lattes (AC): Peso 1

Fórmula para Pontuação Final – 1ª Fase (PF):

$$PF = \frac{MC \times 3 + SSE \times 2 + CL}{6}$$

6

- c) Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos pelo programa, deverão ser priorizados os seguintes critérios de desempate entre os candidatos:
- I. Candidato com maior carga horária semestral cumprida;
 - II. Candidato com maior idade.
 - III. A carta de motivação pode ser elemento de desempate.
- d) A **2ª fase**, é de responsabilidade da U.Porto e consiste na aprovação da candidatura dos alunos enviados pela UFCA e classificados pela SCI.

NOTAS:

- a) Para que o aluno possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o site da Universidade de destino, o qual deverá ser equivalente ao seu curso na UFCA.
- b) Postagem de documentos diferentes dos especificados na Etapa I ou a falta de documentos indefere, **automaticamente**, a inscrição do aluno. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.
- c) Não é necessário entregar a documentação original (física), exigida na Etapa I, assinada pelo aluno e pelo Coordenador de Curso, na SCI; no entanto, o aluno deverá guardar o documento para futura conferência, se necessário.
- d) Aluno já aceito em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada; caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

ETAPA II – CONFIRMAÇÃO

Após a Etapa I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO, o aluno inscrito que teve sua candidatura selecionada pela SCI deverá confirmar seu interesse em participar no programa de intercâmbio da U.Porto. Nessa etapa, para confirmar o interesse em prosseguir na seleção, o candidato deverá depositar o seguinte documento:

- a) Cópia do passaporte.

NOTAS:

- a) A confirmação deve ser feita via preenchimento do Formulário de Confirmação referente a esse edital criado no portal FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) até às 23h59min da data estipulada no cronograma.
- b) Ao confirmar a sua participação, o aluno está ciente de que não poderá concorrer a outros Editais da SCI.
- c) Ao confirmar a sua participação, o estudante deve estar ciente dos recursos financeiros necessários para sua manutenção durante o período do intercâmbio, bem como das condições deste edital.

- d) Caso o estudante selecionado não confirme o prosseguimento de sua candidatura no Formulário de Confirmação, via FORMS/UFCA, dentro do prazo estipulado no Cronograma (item 6) deste Edital, ele estará automaticamente excluído do processo. A SCI, portanto, não enviará a candidatura do estudante para a U.Porto. Dessa forma, o estudante não poderá participar da seleção final pela U.Porto.

ETAPA III – APROVAÇÃO

1. Somente o aluno aprovado na Etapa I e que tenha confirmado seu interesse no programa, na Etapa II, deverá providenciar os documentos solicitados pela universidade de destino, disponibilizados no **Anexo II**, deste Edital, e realizar sua inscrição no formulário eletrônico disponível pela UP (https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272).
2. É necessário que o estudante providencie toda a documentação exigida, com as devidas assinaturas, para que seja anexada ao formulário eletrônico. Para isso, deverá levar a referida documentação à SCI, na sala i401, Bloco I, Campus de Juazeiro do Norte-CE, até o dia **12 de maio**, para colher a assinatura do Secretário de Cooperação Internacional ou de sua substituta legal.

NOTA:

A documentação somente será recebida até 17h da data estipulada no cronograma. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

ETAPA IV – ACEITAÇÃO

A lista dos alunos aprovados na Etapa III será encaminhada para a universidade parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, os alunos receberão o “**Contrato de Estudos**” (*Learning Agreement*), numa data oportuna, o qual será utilizado para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail (secretaria.sci@ufca.edu.br) para a SCI, sob o nome do arquivo “**Contrato de Estudos – Edital nº 04/2022 – nome do aluno**”.

NOTA:

A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Universidade do Porto a aprovação final do candidato dependendo da quantidade de vagas.

INFORMAÇÕES

https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=internacional

e-mail: sci@ufca.edu.br

Fone: 55 88 3221-9455

Horário de Funcionamento: segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 11 de abril de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

DAVID VERNON VIEIRA
Secretário de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – LISTA DE CURSOS OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DE DESTINO

A seguir é possível ter acesso à listagem de todos os cursos da U.Porto no link: https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=ensino

Tabela de Relação de Cursos da UFCA e os Correspondentes Cursos no Porto

Cursos por área – U.Porto	Cursos por área - UFCA	Graduação / Licenciaturas	Vagas U.Porto *A
Faculdade de Letras – U.Porto https://sigarra.up.pt/flup	Biblioteconomia / Jornalismo / Design (IISCA, CCSA)	Licenciatura em Design de Comunicação	
		Licenciatura em Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia	
		Licenciatura em Ciência da Informação	
		Licenciatura em Filosofia	
		Mestrado em Comunicação e Gestão de Indústrias Criativas	
		Mestrado em Design Industrial e de Produto	
		Mestrado em Ciências da Comunicação	
		Mestrado em Multimédia	
		Doutorado em Design	
		Programa Doutoral em Filosofia	
Faculdade de Medicina – U.Porto https://sigarra.up.pt/icbas	Medicina (FAMED)	Licenciatura em Bioquímica	
		Mestrado em Bioquímica	
		Mestrado em Biologia Celular e Molecular	
		Mestrado Integrado em Medicina	
		Mestrado em Genética Forense	
		Mestrado em Fisiopatologia Cardiovascular	
		Mestrado em Medicina e Oncologia Molecular	
		Mestrado em Saúde Pública	
Mestrado em Neurobiologia			

		Mestrado Integrado em Bioengenharia	
		Programa Doutoral em Biologia Molecular e Celular	
		Doutorado em Ciências Cardiovasculares	
		Doutorado em Neurociências	
		Doutorado em Saúde Pública Global	
		Programa Doutoral em Gerontologia e Geriatria	
		Programa Doutoral em Medicina e Oncologia Molecular	
<p>Faculdade de Ciências – U.Porto https://sigarra.up.pt/fcup</p>	<p>Agronomia (CCAB)</p>	Licenciatura em Ciências de Engenharia	
		Mestrado em Engenharia de Viticultura e Enologia	
		Mestrado em Engenharia Agronómica	
		Mestrado em Tecnologia e Ciência Alimentar	
		Doutoramento em Ciências Agrárias	
<p>Faculdade de Economia – U.Porto https://sigarra.up.pt/fep</p>	<p>Administração / Administração Pública (CCSA)</p>	Licenciatura em Gestão	
		Mestrado em Economia e Gestão da Inovação	
		Mestrado em Economia e Administração de Empresas	
		Mestrado em Economia e Gestão de Recursos Humanos	
		Mestrado em Gestão de Serviços	
		Doutoramento em Gestão	
<p>Faculdade de Engenharia – U.Porto https://sigarra.up.pt/feup</p>	<p>Engenharia Civil / Engenharia de Materiais (CCT)</p>	Mestrado em Estruturas de Engenharia Civil	
		Mestrado em Projeto Integrado na Construção de Edifícios	
		Mestrado Integrado em Engenharia Civil	

		Mestrado em Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica	
		Mestrado em Gestão da Mobilidade Urbana	
		Mestrado Integrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais	
		Programa Doutoral em Engenharia Civil	
		Doutorado em Programa Doutoral em Planeamento do Território	
		Doutorado em Programa Doutoral em Engenharia Metalúrgica e de Materiais	
		Programa Doutoral em Materiais e Processamento Avançados	
<p>Faculdade de Letras – U.Porto https://sigarra.up.pt/flup</p>	<p>História/ Interdisciplinar de Ciências Naturais (IFE, IESA)</p>	Licenciatura em História	
		Licenciatura em História da Arte	
		Licenciatura em Matemática	
		Mestrado em História da Arte, Património e Cultura Visual	
		Mestrado em História Contemporânea	
		Mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação	
		Mestrado em Matemática	
		Doutorado em História	
		Doutoramento em Matemática Aplicada	

***A. Vagas ofertadas pela U.Porto para toda a América Latina sujeitas à disponibilidade**

ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO – U.Porto

Após homologação do resultado da seleção pela SCI / UFCA, o estudante deverá providenciar a seguinte documentação:

- Histórico Escolar da UFCA/ Transcrição de Registros ECTS (cópia digital);
- *Curriculum Vitae* (cópia digital);
- Cópia digitalizada do passaporte;
- Contrato de Estudos assinado pelo estudante e pelo responsável/coordenador de mobilidade da instituição de origem (este documento deve ser também carimbado), verificar em https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272;
- Carta de Motivação;
- Preencher o Formulário de Candidatura online, onde deverá submeter os documentos acima indicados, verificar em https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272.

Ter atenção para os seguintes aspectos antes de preencher o formulário:

- É aconselhável a escolha de unidades curriculares/disciplinas que totalizem **30 ECTS/semestre** (créditos), verificar a lista dos cursos oferecidos pela U.Porto e suas respectivas disciplinas.
- Para escolher as disciplinas deverá consultar o Plano de Estudos do curso.
- Deverá ter **digitalizados** para submissão obrigatória os seguintes documentos: Cópia do passaporte, Contrato de Estudos, Registro Acadêmico e Curriculum Vitae.

ANEXO III – SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DISCENTE DA UFCA 2022

Análise do Currículo Lattes

Nome do candidato: _____

Itens de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Formação acadêmica e complementar:	50 pontos distribuídos abaixo:	
1.1. Participação em projetos ou programas promovidos por instituição do Ensino Superior ou Sociedade Científica (PIBID, PIBIC, PET, Empresa Júnior, Monitoria, Estágio, Feira de profissões, Pós- graduação, Participação em Ligas.	20 pontos	
1.2. Participação ativa (organizador) em cursos e/ou programas de extensão, línguas, informática, eventos, por semestre.	20 pontos	
1.3. Participação como membro titular ou suplente em Conselhos da UFCA; Centros e diretórios acadêmicos; Consultoria em projetos; Participação em Colegiados, Comissões e Associações.	10 pontos	
2. Atividades científicas e culturais:	50 pontos distribuídos abaixo:	
2.1. Artigos publicados em periódicos científicos da área	15 pontos	
2.2. Participação como ouvinte em eventos, cursos e minicursos relacionados diretamente à área do curso de graduação, com carga horária de até 10h.	4 pontos	
2.3. Participação como ouvinte em eventos, cursos e minicursos relacionados diretamente à área do curso de graduação, com carga horária acima de 10h.	5 pontos	
2.4. Apresentação oral em eventos da área; Prêmios; Mesa redonda e Menção honrosa.	8 pontos	
2.5. Apresentação de pôster em eventos da área; Visita técnica	5 pontos	

2.6. Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de eventos na área.	10 pontos	
3. Outros	3 pontos	
Pontuação total do candidato	Pontuação máxima: 100 pontos	

ASSINATURA DA BANCA EXAMINADORA: